

CORREGEDORIA-GERAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****PORTARIA Nº 454 TSE**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos artigos 18 e 84, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o disposto no Procedimento Administrativo nº 1.029/2013, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DIANA MARIA SOARES MACHADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório em unidade administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 2º A servidora tem prazo de vinte dias para o trânsito.

Brasília, 17 de julho de 2014.

Leda Bandeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)